



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 276/2006, de 26 de junho de 2006

Autoriza a doação de imóvel desapropriado a pessoas carentes em programa habitacional de interesse social e dá outras providências.

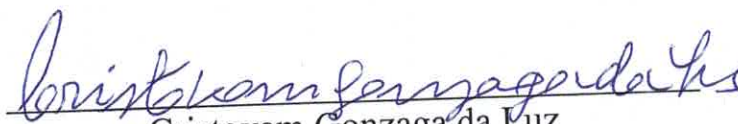
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a doação do terreno com área de 13.253m² (treze mil duzentos e cinquenta e três metros quadrados), após a sua desapropriação, conforme planta em anexa, às pessoas que atualmente já se encontram ocupando o imóvel ou para pessoas carentes cadastradas pela Secretaria de Assistência Social.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogando-se as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 26 de junho de 2006


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257